



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2986/GR/UFFS/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3001/GR/UFFS/2023](#)

~~Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente Processo Nº 23205.034436/2022-15.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. nº 24 da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.034436/2022-15.~~

~~**Art. 2º** Designa os seguintes integrantes para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD) ora instaurada:~~

NOME	SIAP/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Noeli Gemelli Reali	1834251	Docente	Presidente
Luiz Carlos Sordi	1911045	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Georgia Bastos	211170005	Discente	Membro

~~**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.~~

~~**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para a conclusão do trabalho.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor